



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.739.686/0001-70 DUNS®: 936383544  
Razão Social: FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: FLORESCER SERVICOS AMBIENTAIS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/03/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2025 (\*)



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
Rua Uruguai Esquina c/ Mascarenhas , nº 2648 - Bairro Boqueirão  
CEP 99010-112 Passo Fundo - RS  
- <http://www.funai.gov.br>

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 5432054**

Processo nº 08773.000177/2023-71

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FLORESCER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** sob o **CNPJ nº 22.739.686/0001-70**, estabelecida na Avenida João Muniz Reis, 897, Bairro Centro, Sala 01, CEP 98400-000 município de Frederico Westphalen-RS foi contratada pela FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, sob o CNPJ Nº 00.059.311/0028-46, estabelecida na Rua Uruguai Esquina c/ Mascarenhas, nº 2648 - Bairro Boqueirão, CEP 99010-112 , município de Passo Fundo/RS, para o fornecimento de 92 (noventa e dois) kits de materiais de construção destinados a moradias emergenciais, junto aos acampamentos indígenas determinados pela FUNAI – CR Passo Fundo/RS.

Conforme o Processo administrativo nº 08773.000171/2022-13, CONTRATO Nº 327/2022, do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022, e prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar de 26/12/2022, com as seguintes características:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL (UN.)</b>
09 cepos roliços com no mínimo 0,20 m de diâmetro e 1,20 m de comprimento de eucalipto tratado;	828
03 barrotes de eucalipto de 0,15x0,05x5,00	276
08 barrotes de eucalipto de 0,10x0,05x4,00;	736
17 caibros de pinus de 0,07x0,05x2,70;	1.380
17 caibros de pinus de 0,07x0,05x5,40;	1.380
15 caibros de pinus de 0,07x0,05x3,00;	1.380
145 tábuas de pinus de 1”x0,20x2,70;	12.880
23 guias de pinus de 2,70x0,15x1”;	2.116

08 guias de pinus de 5.40x0,15x1”	736
21 tábuas de eucalipto de 5,40x0,20x1” aplainadas de um lado	1.932
25 metros lineares de espelho de pinus de 0,10x1” aplainado de um lado	2.300 ml
100 mata juntas de pinus de 2,70x0,05;	9.200
03 ripas de pinus de 0,07x5,40x1”;	276
12 telhas de fibrocimento de 2,44x1,10x6mm;	1.104
06 cumeeiras de 1,10x6mm;	552
42 parafusos telheiro completos;	3.864
06 kg de pregos 19x39;	552
06 kg de pregos 17x27	552
01 kg de pregos 12x12;	92
13 dobradiças comuns de ferro 3,5”;	1.196

Até a presente data não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto ao fornecimento e entrega total dos materiais.

Passo Fundo - RS, 10 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Junior, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 10/07/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5432054** e o código CRC **5A5ED20F**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FLORESCER SRVICOS DE ENGENHARIA**, CNPJ 22739686000170, Endereço - AV JOAO MUNIZ REIS, 897 FREDERICO WESTPHALEN.

24 de abril de 2025, às 15:17:34

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3611fee118fc5b6442802ff3507e4cd5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.739.686/0001-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:11 do dia 03/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2MVW030625085911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FLORESCER SERVS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **22.739.686/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **05 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34740270**

Autenticação: **45100027**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE  
FREDERICO WESTPHALEN - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº  
113017/2025**

Nome: FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Av. Joao Muniz Reis Número: 897  
Complemento: Sala 01 Bairro: Itapagé  
Cidade: Frederico Westphalen CEP: 98400-000  
CNPJ/CPF: 22.739.686/0001-70 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com a CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/frederico/](http://sim.digifred.net.br/frederico/)

Publicada dia 05/05/2025 às 10:26 horas.

A validade da presente Certidão é até 04/06/2025.

Código de Verificação: **Y5CU-XZ8E**.

Certidão emitida gratuitamente.